ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

MENSAGEM

Excelentíssimo Senhor
EDUARDO SILVEIRA VERARDI
Presidente da Câmara Municipal de Mostardas

Assunto: Projeto de Lei nº 107/2023

Senhor Presidente:

O presente projeto de lei que ora encaminhamos, tem por objetivo solicitar autorização legislativa para abertura de crédito especial destinado ao reforço orçamentário da rubrica de juros da dívida contratada, objetivando o pagamento do Contrato Finisa nº 0530665-68.

Diante do exposto, submetemos o presente projeto de lei, para apreciação, análise e posterior votação dessa Casa Legislativa.

Mostardas, 26 de julho de 2023.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PROJETO DE LEI Nº 107/2023

de 26 de julho de 2023

ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA COBERTURA DE DESPESA DO PROGRAMA ABAIXO RELACIONADO

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, nos termos da Lei Orgânica do Município, e eu, MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte:

L E I :

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Especial** no valor de **R$ 80.115,07 (oitenta mil cento e quinze reais e sete centavos)**, destinados à cobertura de despesas com as seguintes classificações:

CRÉDITO ESPECIAL
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Recurso: 1502 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DA COMPENSAÇÃO DE IMPOSTOS
14012884600000.0020000 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA
14012884600000.0020000-3.2.90.21.00.00.00 ( ) - Juros sobre a Dívida por Contrato..... R$ 80.115,07

TOTAL ..... R$ 80.115,07

Art. 2º. O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto pelo excesso de arrecadação do recurso 1502 - Recursos não Vinculados da Compensação de Impostos.

TOTAL ..... R$ 80.115,07

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS,

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LAÍS SOUZA TEIXEIRA
Secretária Geral de Governo

MARISA LEMOS VICTORINO CONSTANTE
Diretor Financeiro - SMF